



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 09/2021

AUTORIA: Vereador Moacir Eudes de Sena e Vereadora Lúcia Helena da Cruz Silva

"Dispõe sobre a classificação das igrejas e santuários religiosos como serviço essencial no Município de Baldim-MG.

A Câmara Municipal de Baldim, por seus representantes legais, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Todas as celebrações religiosas, sem distinção de credo, realizadas nos seus respectivos Templos e Igrejas, ou fora deles, serão consideradas atividades essenciais, pois são indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, tendo em vista que, se não considerada essencial, coloca em perigo a saúde mental da população, ante a proibição do exercício de sua fé.

Art. 2º . Esta proposição será de implantação imediata conforme as diretrizes e os preceitos técnicos sanitários exarados pelo Poder Público Municipal.

Art. 3º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baldim, 12 de abril de 2021.

Lúcia Helena da Cruz Silva
Vereadora

Moacir Eudes de Sena
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

A proposição acima justifica-se pela importância do papel das comunidades religiosas e para a cidade nesta hora de tanto sofrimento e morte em decorrência da pandemia que assola o mundo.

A prestação dos serviços religiosos, cultos, assistência e apoio espiritual tornaram de relevância nesta atual crise de saúde pública, perda de emprego e renda;

Nesta linha de raciocínio manter aberto e funcionando os templos religiosos é uma forma de socorrer as muitas dores e perdas das famílias.

Então, por isso mesmo, eu creio que cada município vai regulamentar e ao mesmo tempo saber que o povo necessita também de celebrar a sua fé, com responsabilidade de não haver contaminações;

Daí concluo ser possível a reabertura de templos e igrejas, conquanto ocorra de forma prudente e cautelosa, isto é, com respeito a parâmetros mínimos que observem o distanciamento social e que não estimulem aglomerações desnecessárias.

Peço aos meus pares aprovação desta importante iniciativa para os devotos de nossa comunidade e a cidade de Baldim.

Moacir Eudes de Sena
Vereador